



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**Processo Administrativo nº: 0045/2021 - PR  
Pregão Presencial nº: 0016/2021 - PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro designado através do Decreto nº 2077, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93 e no art. 4º, XXII da Lei 10.520/2002, resolve:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe, do tipo Menor preço Por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLHEITA DE SILAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO DO ITEM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1851 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, nestes termos:

Licitante vencedor e seu respectivo item:

**4283 - TRANSPORTES IRMAOS BRAMBILA LTDA (28.573.282/0001-35)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	36023 - Horas/Máquina: Contratação de serviços de colheita de SILAGEM e distribuição de ADUBO ORGÂNICO - TRATORES DE PNEUS. Contratação de até 1.500 (um mil e quinhentas) horas de serviços de	horas	1.500	100,00	150.000,00

<p>colheita de silagem e serviços de distribuição de adubo orgânico, que deverão ser prestadas nas propriedades dos agricultores, conforme maquinário a seguir: - 02 tratores de pneus com motor de no mínimo 100 cvs, de ano 2016 ou superior, 4X4, acompanhade de: - 02 Distribuidores de adubo orgânico com capacidade mínima de 5 (cinco) mil litros e bomba de distribuição a vácuo, com no máximo 8 anos de uso; - 02 Colhedoras de ensilagem, com no mínimo 12 facas, colheita 1 linha, com no máximo 8 anos de uso, acompanhada de Kit p/ silagem d aveia e acompanhada de 02 carretas agrícolas basculantes de no mínimo 06 (seis) toneladas. OBS.: 1 – O Município subsidiará 50% (cinquenta por cento) do valor por hora trabalhada e o restante será pago pelo agricultor beneficiado. 2 – Cada agricultor beneficiado terá direito à prestação de serviços de até 20 (vinte) horas subvencionadas pelo Município, para cada serviço.</p>				
<b>Valor Total</b>				<b>150.000,00</b>

Arroio Trinta – SC, 13 de abril de 2021.

  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
 Prefeito Municipal